

Silvio Palma Meira
Marcelo Orth
Maurício Calgarotto
Vinicius Frigeri Barczyszczyn
Augusto Raphael de Oliveira

Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, assinado e datado eletronicamente. Emanuel Edson Gomes de Oliveira – Presidente.

PORTARIA Nº 183, DE 2 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 179, de 1 de julho de 2024, no seguinte trecho:

Onde se lê:

“Art. 1º

VII. Servidor(a): **Augusto Raphael de Oliveira**

a) Matrícula: 100111

b) Cargo/Função: Técnico Legislativo

c) Lotação: Departamento de Administração Predial

d) Período aquisitivo: 01/07/2022 a 30/06/2023

e) Primeiro período de gozo de 15 dias: usufruto de 15/07/2024 a 19/07/2024

f) Segundo período de gozo de 15 dias: usufruto conforme art. 133 do Estatuto dos Servidores (Lei municipal nº 4.928/1992)

h) Requisição: 3172, de 10/06/2024

Leia-se:

“Art. 1º

VII. Servidor(a): **Augusto Raphael de Oliveira**

a) Matrícula: 100111

b) Cargo/Função: Técnico Legislativo

c) Lotação: Departamento de Administração Predial

d) Período aquisitivo: 01/07/2022 a 30/06/2023

e) Primeiro período de gozo de 15 dias:

e.1) 05 dias, usufruto de 15/07/2024 a 19/07/2024

e.2) 10 dias de pecúnia

f) Segundo período de gozo de 15 dias: usufruto conforme art. 133 do Estatuto dos Servidores (Lei municipal nº 4.928/1992)

h) Requisição: 3172, de 10/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, assinado e datado eletronicamente. Emanuel Edson de Oliveira Gomes – Presidente.

PORTARIA Nº 184, DE 03 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a pedido, a partir de 04 de julho de 2024, **Florisvaldo Domingos da Silva**, para ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10, exonerável “*ad nutum*”, no gabinete do vereador Roberto Fú Lourenço.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, datado e assinado eletronicamente. Emanuel Edson de Oliveira Gomes

PORTARIA Nº 191, DE 11 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 66, 67, 116 e 184 da Lei nº 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Determino, em face da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Rolândia-PR, de 18 de junho de 2024, a averbação na ficha funcional do servidor **Gabriel Cazado Candreva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, do tempo de 610 dias, ou seja, 1 (*um*) ano, 1 (*oito*) meses e 5 (*cinco*) dias, prestados no serviço público para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, assinado e datado eletronicamente. Emanuel Edson de Oliveira Gomes - Presidente

**CONSELHO
CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA**

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 36/2024

SÚMULA: DISPÕE sobre a autorização para aporte aos serviço denominado "Casa Dia" INSTITUIÇÃO CRISTMA MOVIMENTO CRISTO TE AMA, referente ao Termo de Colaboração n°-004/2024, com recursos da fonte 900 (FMDPI) e referendar o Termo de Colaboração estabelecido para execução do serviço.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida em sua 337ª Reunião Plenária (ordinária), no dia 11/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o repasse (aporte) no valor de R\$ 666,66 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para 30 metas do serviço denominado "Casa Dia", por ocasião do edital de chamamento público 002/2024, no valor mensal de R\$ 19.999,99 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para o período de 12 meses, até 31 de julho de 2025, com recursos da fonte 900 (FMDPI).

Art.2º. Com o aporte de valores do FMDPI (fonte 900), conforme preconizado no art. 1º, o valor da meta corresponderá à R\$ R\$ 3.010,51 (Três mil e dez reais e cinquenta e um centavos).

Art 3º- Referendar o Termo de Colaboração n°- 004/2024 firmado com a Instituição CRISTMA MOVIMENTO CRISTO TE AMA, publicado no Jornal Oficial 5237 de 01/07/2024.

Art 4º- A Resolução nº003/2024-CMDPI que autorizava o aporte de valores de R\$ 300,00 (Trezentos reais) por meta, fica revogada.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Londrina, 12 de julho de 2024. Luciana Ferreira Alvarez - Presidente de Conselho.

RESOLUÇÃO 37/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da alteração de valores ao projeto da instituição "Lar Maria Tereza Vieira", CNPJ: 80.760.879/001-09, para resgate dos recursos capatados do Imposto de Renda Devido ao FMDPI e estabelecimento de Termo de Fomento com a Secretaria Municipal do Idoso para sua execução.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberado em sua 337ª Reunião Plenária, de caráter ordinário, na data de 11/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do valor do projeto intitulado "INVESTIMENTO EM BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS ACOLHIDOS NA INSTITUIÇÃO", de autoria da instituição "LAR MARIA TEREZA VIEIRA", CNPJ: 80.760.879/0001-09, de R\$ 49.274,75 (quarenta e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 72.095,21 (Setenta e dois mil e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), ficando 10% deste valor retido ao FMDPI, perfazendo o valor para resgate e estabelecimento de Termo de Fomento a quantia de R\$ 64.885,68 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Londrina, 12 de julho de 2024. Luciana Ferreira Alvarez - Presidente de Conselho.

ENTIDADE LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

O LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA, torna público aos interessados que estará recebendo cotações para compra de Material de Manutenção de Bens Imóveis do Centro de Educação Infantil Anália Franco conforme informações a seguir:

OBJETO:

Item	Quant.	Un	R\$ Unit.	R\$ total
Tinta acrílica premium base 18 litros- marfim	01	Lata		
Impermeabilizante emborrachado branco 3,6 kg	02	Galão		
Tinta Esmalte Sintético Efeito lousa ac. Base 3,2L -preto	02	Galão		
Tinta Esmalte Sintético bril. 18 litros -erva doce	01	Lata		
Tinta Esmalte Sintético bril. 18 litros -pêssego	01	Lata		
Fita Crepe 48mmx50m	08	Un		
Fita Crepe 25mmx50m	08	Un		
Rolo antigotas 23 cm	08	Un		
Verniz marítimo brilhante 3.6L	01	Galão		
Água raz 5L	01	Galão		

Modalidade preço global

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15/07/2024 até 17hs de 17/07/24.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Av. Anália Franco n. 33, e/ou no e-mail laranaliafranco@sercomtel.com.br

As propostas deverão especificar com clareza; Os materiais cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como deve conter a razão social, o CNPJ, endereço, telefone do fornecedor, período de validade da proposta, forma de pagamento, prazo e as